



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
 Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265  
 CNPJ: 95.548.400/0001-42

**DECRETO N.º 177/2019**

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º, inciso I da Lei n.º. 675/2018 de 14/12/2018 resolve:

**DECRETAR**

**Art. 1º**- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 60.900,00 (sessenta mil e novecentos reais)**, destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
06.003	Departamento de Tributação		
06.003.04.123.0005.2016	Manutenção da Tributação		
115 3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1000	27.000,00
<b>10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE</b>		
10.001	Departamento de Apoio Administrativo		
10.001.12.361.0014.2060	Manutenção da Merenda Escolar – Fundamental		
478 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB GRATUITA	1000	10.000,00
10.001.12.365.0016.2062	Manutenção da Merenda Escolar - Pré Escola		
515 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB GRATUITA	1000	8.400,00
10.001.12.365.0016.2063	Manutenção da Merenda Escolar – Creche		
517 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB GRATUITA	1000	5.000,00
<b>11</b>	<b>SECRETARIA MUN DE AGROP, MEIO AMBIENTE E DESENV. ECON</b>		
11.003	Departamento de Meio Ambiente		
11.003.18.541.0024.2088	Manutenção do Aterro Sanitário		
619 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	10.500,00
<b>TOTAL</b>			<b>60.900,00</b>

**Art. 2º**- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
05.002	Departamento de Patrimônio e Frotas		
05.002.04.122.0004.2011	Manutenção dos Serviços de Administração		
77 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	6.800,00
81 3.3.90.40.00.00	SERV DE TEC DA INFORMAÇÃO E COMUNIC – PESSOA JURÍD	1000	12.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42

### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

#### ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265  
CNPJ: 95.548.400/0001-42

<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
<b>06.003</b>	Departamento de Tributação		
<b>06.003.04.123.0005.2016</b>	Manutenção da Tributação		
113	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.200,00
		1000	
<b>10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE</b>		
<b>10.001</b>	Departamento de Apoio Administrativo		
<b>10.001.12.361.0014.2057</b>	Manutenção do Ensino Fundamental		
457	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.900,00
		1000	
		<b>TOTAL</b>	<b>60.900,00</b>

**Art.3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, 20 de Dezembro de 2019.

**Hermes Wichhoff**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ - 95.548.400/0001-42

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

**CONTRATADA:** CASAVECHIA & FARIA LTDA ME

CNPJ 26.733.796/0001-85

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do parque de iluminação pública do Município de Mauá da Serra contendo o numero estimado de: (1.755) Pontos de iluminação, de forma ininterrupta, com fornecimento de todos os materiais pertinentes para manter cada ponto de iluminação com luminosidade adequada (acesa), considerando os materiais pertinentes (substituição de lâmpadas danificadas por novas, soquetes, fios, conectores, relê, capacitor) e demais materiais necessários à ligação do ponto de iluminação pública a rede de baixa tensão da COPEL - Companhia Paranaense de Energia.

**VALOR:** R\$ 111.600,00 (Cento e onze mil e seiscentos reais)

**DATA DE ASSINATURA:** 18 de Setembro de 2019.

**PROCESSO:** Pregão Presencial Nº 43/2019

**CONTRATO:** 124/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO 120/2019.

**PRAZO DE VIGENCIA 12 (doze) MESES (12- PARCELAS DE R\$: 9.300,00 - REAIS CADA)**



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ: 95.548.400/0001-42

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

**CONTRATADA:** PAMELLA RIBEIRO - EIRELI - EPP. CNPJ: 27.483.526/0001-26

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para prestação de serviços em Próprios Públicos do Município, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos, oriundos da *Tomada de Preços 03/2018*.

**VALOR:** Permanece do contrato original nº 115/2018.

**PRAZO:** FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DE 01 DE JANEIRO 2020 ATÉ 30 DE ABRIL DE 2020

**DATA DE ASSINATURA:** 20 de Dezembro de 2019.

**PROCESSO/MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018.

**CONTRATO:** 115/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO 118/2018.



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Endereço: Avenida Ponta Grossa, nº 480 - Centro - Mauá da Serra  
CEP: 86.828-000 CNPJ: 95.548.400/0001-42 Telefone: 43/ 3127-1000

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS PARA ESTAGIÁRIOS**  
**CLASSIFICAÇÃO FINAL**

O Prefeito **Hermes Wicthoff**, no uso das atribuições legais

**RESOLVE**

tornar pública a **Classificação Final** do **Processo Seletivo Simplificado – PSS**, visando a contratação temporária para a função de **Estagiário**.

A classificação segue de acordo com normas já publicadas para a realização deste Processo Seletivo Simplificado - PSS :

**ÁREA DA EDUCAÇÃO**

Superior Licenciatura (cursando), em áreas que atendam a SME.

Magistério Completo

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	SEMESTRE
1º	Allyson Junior Beijato	7º
2º	Ana Paula de Jesus Almeida	5º
3º	Vanessa da Costa Garcia Ciza	4º
4º	Kelli Carulini Kühn	2º
5º	Camila Eduarda Costa de Melo	1º
6º	Pedro Lucas Pereira da Silva	1º
7º	Layane Lara de Souza	1º
8º	Bruna Ferreira Rodrigues	1º

Superior - Letras/Libras (cursando)

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	SEMESTRE
1º	João Vitor Caruzo dos Santos	5º

*Hw*



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Endereço: Avenida Ponta Grossa, nº 480 - Centro - Mauá da Serra  
CEP: 86.828-000 CNPJ: 95.548.400/0001-42 Telefone: 43/ 3127-1000

Superior Licenciatura (cursando)

Candidatos que não têm curso do Magistério

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	SEMESTRE
1º	Daniela Aparecida dos Santos Siqueira	7º
2º	Giovanna Beatriz Lopes	7º
3º	Maria José da Silva	4º
4º	Taciane Domingues da Silva	4º
5º	Diego Albreste Bueno	3º

Médio - Magistério

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	SEMESTRE
1º	Camila Fernanda Santos de Godoi	7º
2º	Sabrina Mariana dos Santos	7º
3º	Solene Cassiane Mattos Araújo	7º
4º	Ana Carolina de Lima	7º
5º	Liliane Vitória Rodrigues Cordeiro	7º
6º	Francisnadia Santos Silva Gomes	7º
7º	Aslan Costa da Silva	7º
8º	Susane Antunes Alves	7º
9º	Maria Eduarda Meireles Silva	7º
10º	Giovana Borini Custódio	7º
11º	Franciele Zabel Rodrigues	7º
12º	Alice Silva Santana	7º
13º	Meire de Paula Machado Ceregatti	5º
14º	Sibeli Cristina de França	5º
15º	Sabrina Mariana dos Santos	5º
16º	Keila Cristine Chaves dos Santos Farias	5º
17º	Emanoely Cristini Aquino	5º
18º	Caroline Machado dos Santos	5º
19º	Karen Cristina Rosas Pereira	5º
20º	Alessandra Nataly Oliveira	5º

*Handwritten signature*



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ


Endereço: Avenida Ponta Grossa, nº 480 - Centro - Mauá da Serra  
CEP: 86.828-000 CNPJ: 95.548.400/0001-42 Telefone: 43/ 3127-1000

21º	Giseli Aparecida Gonçalves	5º
22º	Stephanny Caroline Oliveira Souza	5º
23º	Allana Gabriely dos Santos	5º
24º	Stefane Machado Ribeiro	5º
25º	Camilli Victória Ferreira Humenluk	5º
26º	Izadora Nataly Aparecida de Paula	5º
27º	Franciele Duarte de Souza	4º
28º	Amanda dos Santos Silva	4º

#### ÁREA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	SEMESTRE
<b>Superior - Psicologia</b> (cursando)	1º	Allison Roberto Rainere	7º
<b>Educação Física</b> (cursando)	1º	Jaine Benedita dos Santos	1º
<b>Administrativo</b> (cursando)	1º	Fabiana Jaqueline de Souza	3º

Mauá da Serra, 20 de dezembro de 2019.

  
HERMES WICHTOFF  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ. 95.548.400/0001-42**  
**Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000**  
**E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br**

### PORTARIA Nº 235/2019

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE:

**ALTERAR** as férias dos servidores abaixo relacionados, que estavam estipulados na Portaria 229/2019:

Férias de 20 dias:

Procuradoria Jurídica		
Jorge Ramon Silva Montagnini	05/02/2019 a 05/02/2020	02/01/2020 a 21/01/2020

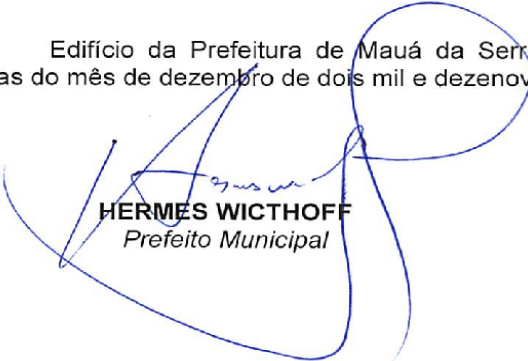
Férias de 30 Dias:

Divisão de Administração - Efetivos		
Luiz Cesar Amaral de Souza	18/05/2018 a 18/05/2019	02/01/2020 a 31/01/2020

Registre-se, publique-se cumpra-se.

Anotações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e dezanove.

  
**HERMES WICHOFF**  
 Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ. 95.548.400/0001-42  
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000  
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

### PORTARIA N° 234/2019

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

### RESOLVE

**CONCEDER:** Férias de 30 dias ao servidor abaixo

relacionado:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
<b>Obras Geral</b>		
Cristane Alves dos Santos	13/09/2017 a 13/09/2018	06/01/2020 a 04/02/2020
Erica Nakamura	15/07/2018 a 15/07/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
Pamela Franciele Machado	18/09/2018 a 18/09/2019	06/01/2020 a 04/02/2020
<b>Obras Geral</b>		
Jairo Bueno Sidrin	06/08/2018 a 06/08/2019	02/01/2020 a 31/01/2020

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de dezembro de 2019.

  
**HERMES WICHTOFF**  
Prefeito